

SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínício	
Folha	
Rubrica	

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2021, às 14:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 17/2021, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas, CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Polati de Azevedo, COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, representada pelo Sr. Carlos Wellington da Silva Vieira, LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Roger Gomes de Figueiredo, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes o resultado da análise das propostas apresentadas. As empresas COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PLANNING EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, apresentaram as propostas conforme exigências solicitadas em Edital. As empresas CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA e DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentaram o Anexo H do Edital - Modelo de Cadastro Para Assinatura da Ata de Registro de Preços, foi, então, concedido cópia à empresa CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA, para preenchimento, uma vez que o documento acima é meramente informativo, não trazendo prejuízo ao certame. Cabe ressaltar que a empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não compareceu ao certame. As empresas



SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínício	
Folha	
Rubrica	

DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não colocaram coluna de marca nas propostas, tendo em vista o não comparecimento de ambas, será solicitado a título de diligência, a indicação da marca, nos itens que lograrem como vencedoras. Informa-se ainda que a empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, apresentou o somatório dos itens 06 e 42 com erro no total, contudo não traz prejuízo ao certame, tendo em vista que a disputa está sendo feita pelo valor unitário. Em prosseguimento, ao realizar a elaboração do ranking foi verificado empate nos seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 11.2, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25.1, 25.2, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 31.1, 31.2, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45.2 e 46, sendo realizado sorteio para classificação das empresas quanto aos referidos itens. Antes de dar início a fase de lances verbais, foi informado que a empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, solicitou declínio quanto aos itens 03, 18, 32, 34, 35, 36 e 43 do certame, conforme Ofício em anexo. Em ato contínuo foi iniciada a fase de lances verbais, conforme anexo. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de documentação das empresas, BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA, COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, classificadas em primeiro lugar na fase de lances. Após análise às empresas, FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA, COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, foram consideradas habilitadas. Vale mencionar que a empresa URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, não apresentou Cálculo relativo a Solvência Geral, sendo o cálculo realizado pela pregoeira, obtendo o resultado de 57,99. Em relação a empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E



SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínício	
Folha	
Rubrica	

LOGÍSTICA EIRELI, a mesma apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e prova de Regularidade com o FGTS, fora da validade. Diante do ocorrido, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias, para que a referida empresa regularize os documentos pendentes, tendo em vista o seu enquadramento como ME, como prevê a Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que a referida empresa apresentou também os documentos referentes aos Índices Contábeis, sem a devida autenticação, sendo concedido a realização de diligência. Na oportunidade, informa-se que as empresas que apresentaram Atestado de Capacidade Técnica, junto a sua documentação foram desconsiderados, uma vez que não foram solicitados no Instrumento Convocatório. Foi perguntado aos presentes, se havia a intenção em participar do Cadastro de Reserva, sendo respondido negativamente pelos presentes. Dessa forma, fica remarcada a sessão para o dia 08/06/2021 às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva Pregoeira

Maricá, 27 de maio de 2021

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínício	
Folha	
Rubrica	

CONSTRUCÃO E LAZER LTDA	
CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA	
,	
COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME	
LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
LE GASTAN COMENCIO E SERVIÇOS ETDA	
LIDID COMÉDCIO E CEDVICOS DE CONCEDVAÇÃO E MANUITANÇÃO LEDA	
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	
•	